



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0055/2026

(NUP:13012.007353/2026-91) - (PCSB/CSB/0042/2026)

Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento de
Água do Município de Nova Olinda

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Outubro/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	11
7. RECOMENDAÇÃO.....	46
8. EQUIPE TÉCNICA.....	47
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	47
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	48

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BSA	Unidade de Negócio Bacia do Salgado
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Salgado (UN-BSA) Rua José Andrade de Lavor, 2675, Romeirão - Juazeiro do Norte/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3102.1176
Localidade:	Município de Nova Olinda
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0505/2026 - NUP 13012.007353/2026-91, datado de 02 de junho de 2026.
Microrregião:	Centro Sul
Região de Planejamento:	Cariri
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0505/2026, datado de 02 de junho de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);

- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. GERENCIAL

- b.24 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;

- b.25 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.
- b.26 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- b.27 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Nova Olinda atende a Sede, enquanto a localidade de Triunfo é abastecida por um sistema isolado. O **Quadro 1** traz os indicadores de cobertura e atendimento de cada localidade.

5.1.1. Sede de Nova Olinda

O SAA da Sede de Nova Olinda tinha 4.132 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram, respectivamente, 99,50% e 88,81%.

A captação é realizada por fonte subterrânea composta por 8 poços tubulares (7 ativos e 1 desativado). O tratamento é feito via desinfecção simples, operando 24 horas por dia com uma vazão captada de 50,7 m³/h. A capacidade total de reservação é distribuída em três reservatórios apoiados de 625 m³ e dois elevados de 330 m³, além de um terceiro reservatório elevado, mas que se encontra desativado de 227 m³ (**Figura 1**).

5.1.2. Localidade de Triunfo

O SAA da Localidade de Triunfo tinha 436 ligações ativas em dezembro de 2025. Os indicadores de cobertura e atendimento eram 99,73% e 81,35%, respectivamente.

A captação é realizada por fonte subterrânea composta por 2 poços tubulares (1 ativo e 1 desativado). O tratamento é feito via desinfecção simples, operando 8,45 horas por dia com uma vazão captada de 29,34 m³/h. A capacidade total de reservação é armazenada em um reservatório elevado com capacidade de 120 m³ (Figura 2).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Nova Olinda e Localidade de Triunfo.

Informações	Sede	Triunfo
Nº de ligações ativas	4.132	436
Cobertura	99,50%	99,73%
Atendimento	88,81%	81,35%

Fonte: CAGECE, 2025.

Figura 1 - Croqui do SAA da Sede de Nova Olinda.

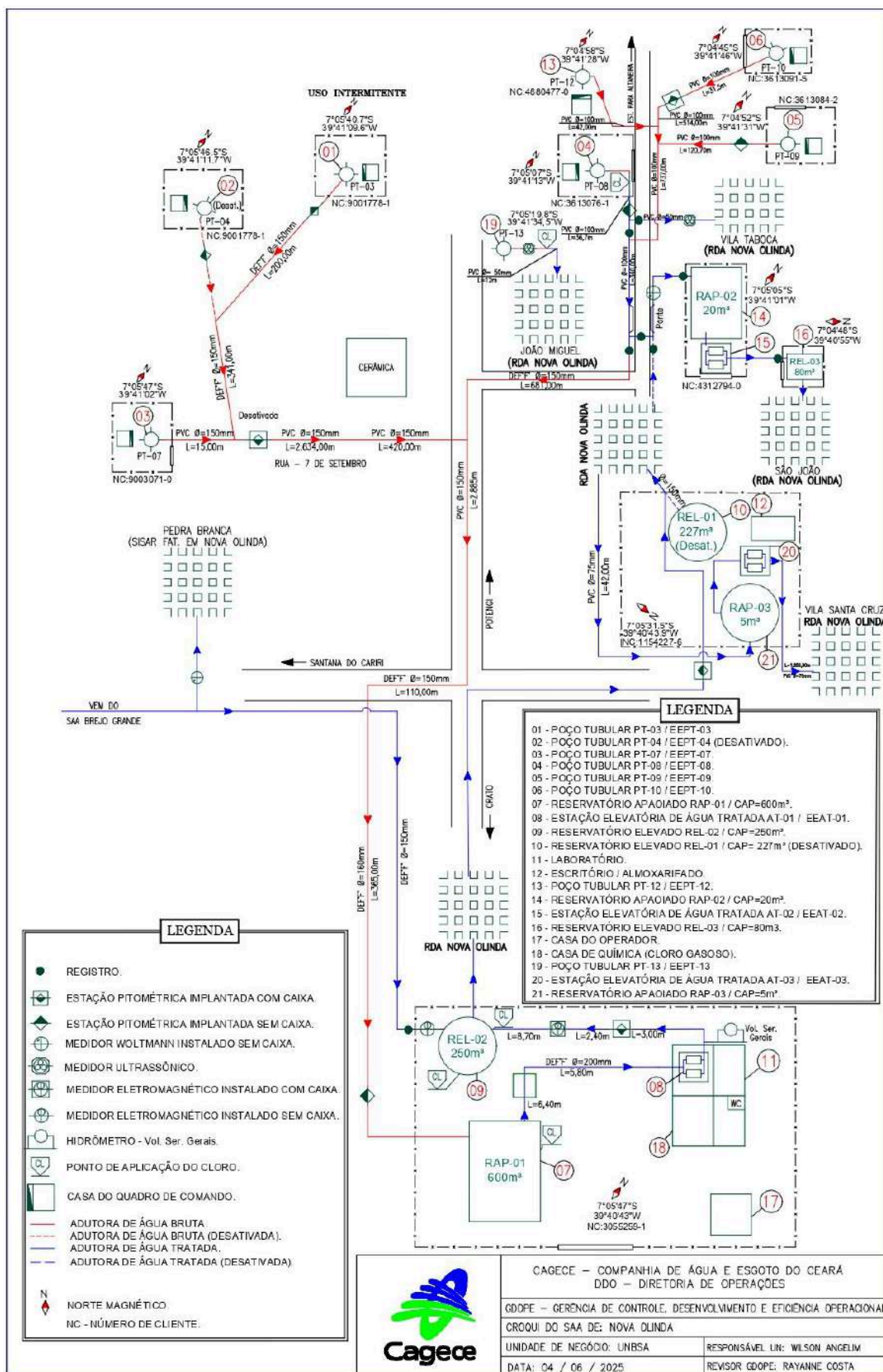
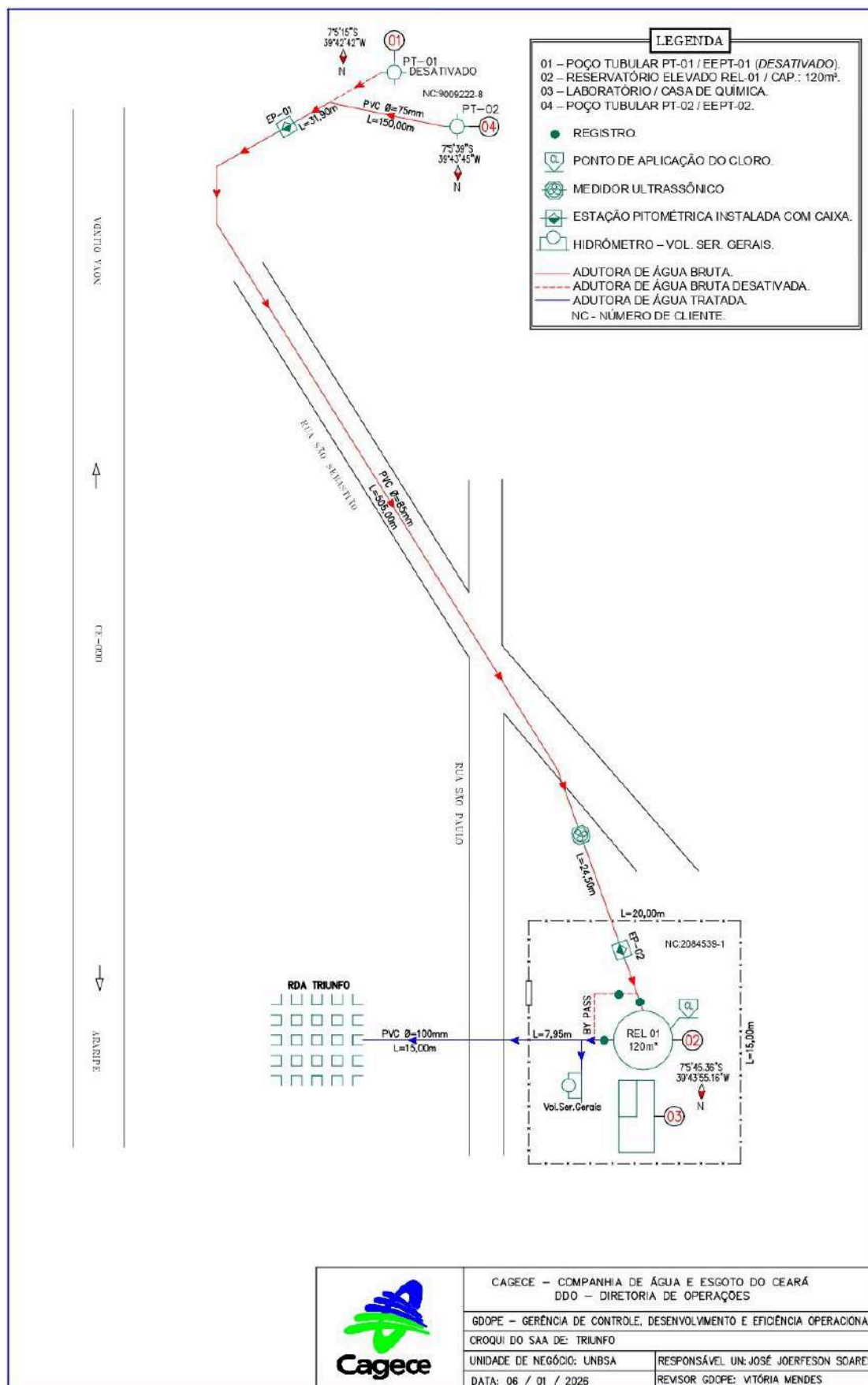


Figura 2 - Croqui do SAA da Localidade de Triunfo.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 14/07/2026 a 16/07/2026, com a instalação de aparelho *data logger* na rede de distribuição do SAA de Nova Olinda (Sede) e Localidade de Triunfo. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

Sede de Nova Olinda

- **Ponto 1** - Rua Ubirajara de Lacerda, 151, Centro: no período de 14/07/2026 09h30 à 16/07/2026 17h00, 43,41% das 334 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**);
- **Ponto 2** - Rua Espedito Vieiras, 25, Vila Santa Cruz: no período de 14/07/2026 09h50 à 16/07/2026 16h50, 52,27% das 331 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**);
- **Ponto 3** - Rua Maria Océlia Feitosa de Sousa, s/n, Vila Alta: no período de 14/07/2026 10h10 à 16/07/2026 16h00, 86,42% das 324 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 5**).

Localidade Triunfo

- **Ponto 4** - Rua Santo Pedro, 427, Vila Alta: no período de 14/07/2026 10h50 à 16/07/2026 14h20, 75,16% das 310 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 6**).

Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 2, 3 e 4 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço (**Quadros 2 a 5**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA da Sede de Nova Olinda, de 14/07/2026 a 16/07/2026, no endereço: Rua Ubirajara de Lacerda, 151, Centro.

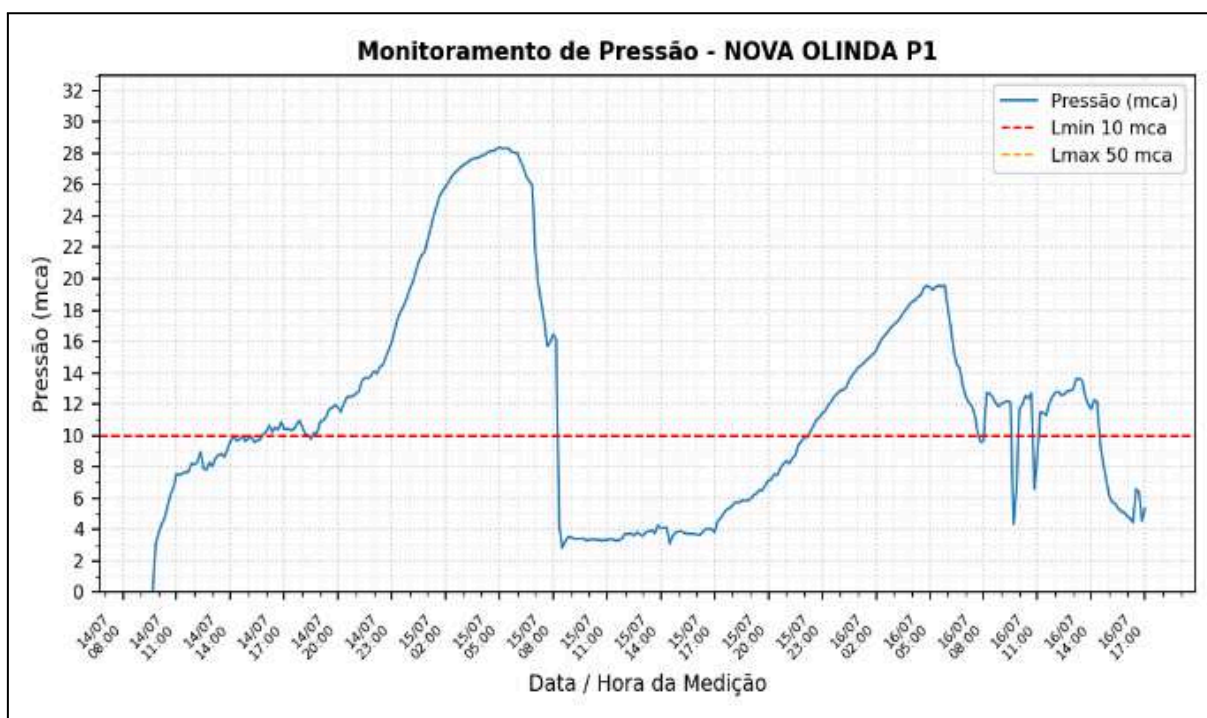


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA da Sede de Nova Olinda, de 14/07/2026 a 16/07/2026, no endereço: Rua Espedito Vieiras, 25, Vila Santo Cruz.

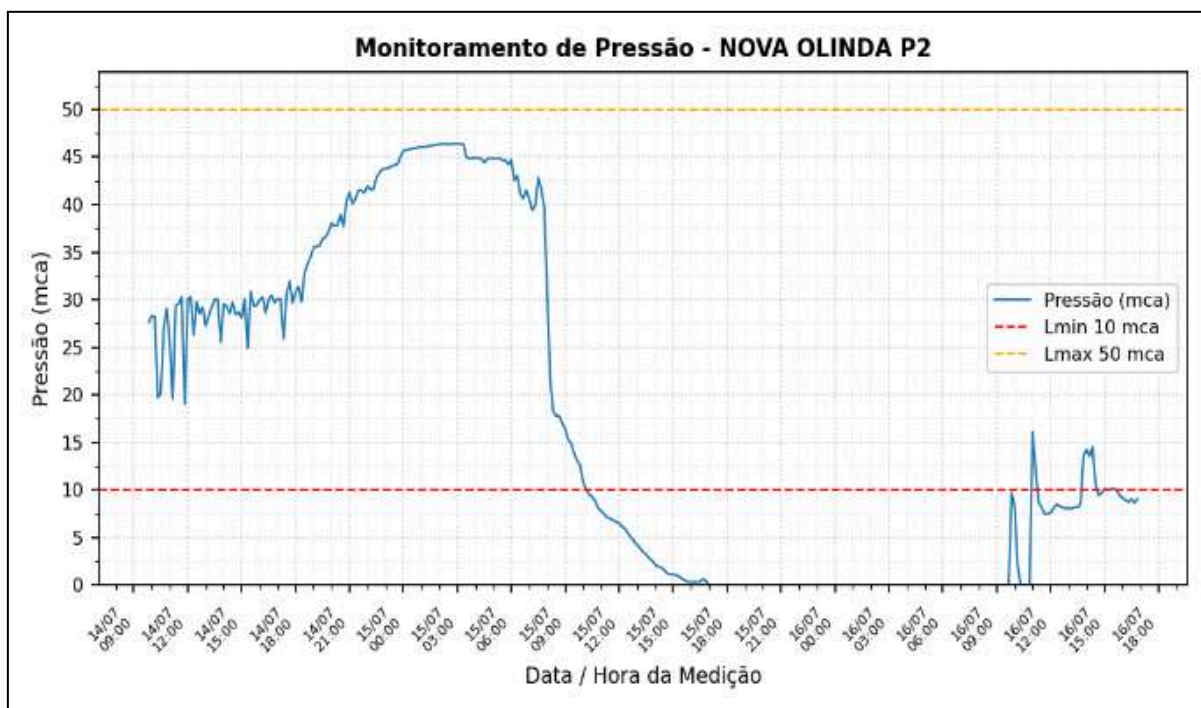


Figura 5 - Monitoramento da pressão no SAA da Sede de Nova Olinda, de 14/07/2026 a 16/07/2026, no endereço: Rua Maria Océlia Feitosa de Sousa, s/n, Vila Alta.

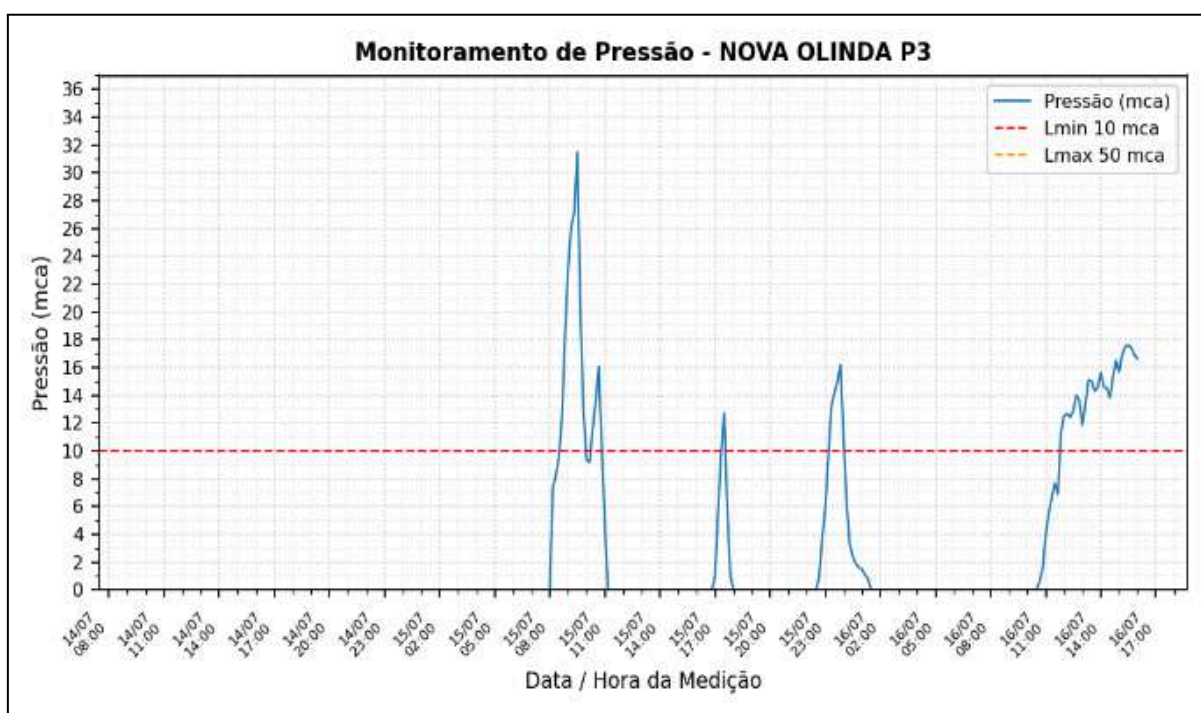
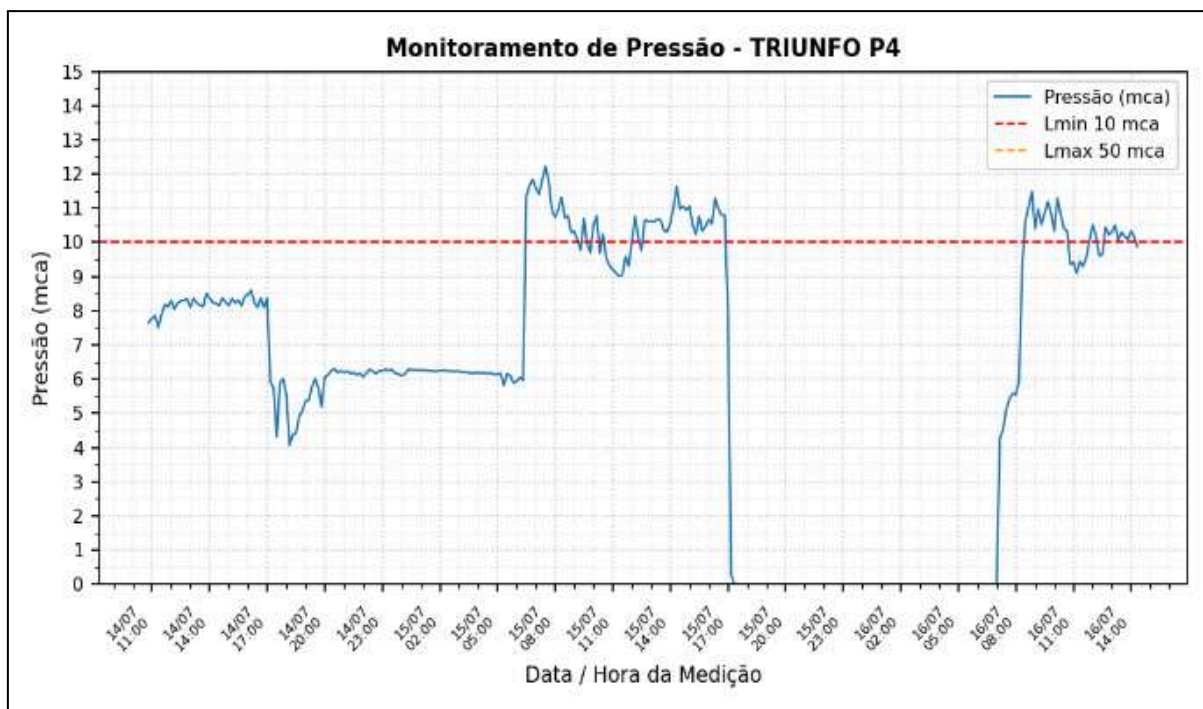


Figura 6 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Triunfo, de 14/07/2026 a 16/07/2026, no endereço: Rua Santo Pedro, 427, Vila Alta.



Quadro 2 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Sede de Nova Olinda, de 14/07/2026 a 16/07/2026, no endereço: Rua Ubirajara de Lacerda, 151, Centro.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	14/07/2026 09:30:00	14/07/2026 15:40:00	370	Sim	Não
2	15/07/2026 08:20:00	15/07/2026 22:10:00	830	Sim	Não
3	16/07/2026 07:50:00	16/07/2026 08:00:00	10	Não	Sim
4	16/07/2026 09:40:00	16/07/2026 09:50:00	10	Não	Sim
5	16/07/2026 10:50:00	16/07/2026 11:00:00	10	Não	Sim
6	16/07/2026 14:30:00	16/07/2026 17:00:00	150	Sim	Sim

Quadro 3 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Sede de Nova Olinda, de 14/07/2026 a 16/07/2026, no endereço: Rua Espedito Vieiras, 25, Vila Santo Cruz.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	15/07/2026 10:20:00	16/07/2026 10:50:00	1470	Sim	Não
2	16/07/2026 11:20:00	16/07/2026 13:40:00	140	Sim	Sim
3	16/07/2026 14:40:00	16/07/2026 14:50:00	10	Não	Sim
4	16/07/2026 15:40:00	16/07/2026 16:50:00	70	Sim	Sim

Quadro 4 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Sede de Nova Olinda, de 14/07/2026 a 16/07/2026, no endereço: Rua Maria Océlia Feitosa de Sousa, s/n, Vila Alta.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	14/07/2026 10:10:00	15/07/2026 08:30:00	1340	Sim	Não
2	15/07/2026 10:00:00	15/07/2026 10:10:00	10	Não	Sim
3	15/07/2026 11:00:00	15/07/2026 17:20:00	380	Sim	Sim
4	15/07/2026 17:40:00	15/07/2026 23:10:00	330	Sim	Sim
5	16/07/2026 00:10:00	16/07/2026 11:40:00	690	Sim	Não

Quadro 5 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Localidade de Triunfo, de 14/07/2026 a 16/07/2026, no endereço: Rua Santo Pedro, 427, Vila Alta.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	14/07/2026 10:50:00	15/07/2026 06:20:00	1170	Sim	Não
2	15/07/2026 09:40:00	15/07/2026 09:50:00	10	Não	Sim
3	15/07/2026 10:40:00	15/07/2026 11:50:00	70	Sim	Sim
4	15/07/2026 17:00:00	16/07/2026 08:20:00	920	Sim	Sim
5	16/07/2026 10:50:00	16/07/2026 11:40:00	50	Não	Não
6	16/07/2026 12:20:00	16/07/2026 12:30:00	10	Não	Não

CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 14/07/2026 a 16/07/2026, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição dos SAA da Sede de Nova Olinda e Localidade de Triunfo. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento no seguinte endereço:

Sede de Nova Olinda

- **Ponto 2** - Rua Espedito Vieiras, 25, Vila Santa Cruz: no período de 14/07/2026 09h50 à 16/07/2026 16h50, 33,84% das 331 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 4**);
- **Ponto 3** - Rua Maria Océlia Feitosa de Sousa, s/n, Vila Alta: no período de 14/07/2026 10h10 à 16/07/2026 16h00, 77,16% das 324 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 5**).

Localidade Triunfo

→ **Ponto 5** - Rua Santo Pedro, 427, Vila Alta: no período de 14/07/2026 10h50 à 16/07/2026 14h20, 27,10% das 310 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 6**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 90 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos SAA de Nova Olinda e Localidade de Triunfo. Dessa forma, constataram-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação.

Sede de Nova Olinda

- Escritório Operacional / Loja de Atendimento: banheiro sem identificação; área de espera desprovida de bebedouro ou dispensador de água para os usuários, que está instalado em local com acesso restrito (**Fotos 1 e 2**);
- RAP-03 / EEAT-03: instalações elétricas inadequadas, cabos sem eletrodutos de proteção e isolamento e tomadas sem tampas; unidade desprovida de bomba reserva instalada; registro desprovido de caixa de proteção adequada (**Fotos 3 a 6**);
- PT-13: poço sem identificação; unidade em obras de construção da estrutura de isolamento perimetral, caracterizando obra inacabada; desprovido de laje de proteção; área sem iluminação (**Fotos 7 e 8**);

- PT-10: poço sem identificação; abertura de acesso é precária e rústica do tipo "colchete", sem portão estruturado e dispositivo de trancamento por chave e/ou cadeado (**Fotos 9 e 10**);
- PT-09: poço sem identificação; abertura de acesso é precária e rústica do tipo "colchete", sem portão estruturado e dispositivo de trancamento por chave e cadeado; caixa de proteção e inspeção desprovida de tampa na área de circulação (**Fotos 11 e 12**);
- PT-12: abertura de acesso é precária e rústica do tipo "colchete", sem portão estruturado e dispositivo de trancamento por chave e cadeado; poço desprovido de laje de proteção (**Fotos 13 e 14**);
- PT-08: unidade em obras de construção da estrutura de isolamento perimetral, caracterizando obra inacabada; casa do quadro de comando desprovida de porta (**Fotos 15 e 16**);
- RAP-02 / EEAT-02: unidade em obras de construção da estrutura de isolamento perimetral, caracterizando obra inacabada; caixas de proteção e inspeção desprovidas de tampas; fiação elétrica inadequada, sem eletrodutos de proteção e isolamento; escada de acesso tipo marinheiro sem fixação; reservatório desprovido de grade de proteção da plataforma superior / laje de cobertura (**Fotos 17 a 21**);
- REL-03: unidade desprovida de grade de proteção na laje de cobertura; cabeamento de torre de terceiros instalado em altura baixa, obstruindo o espaço da área de circulação; cabos / fios instalados e conduzidos através da estrutura metálica da escada de acesso, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 22 a 24**);
- PT-03: quadro de disjuntor de energia desprovido de tampa; casa do quadro de comando com vão de acesso desprovido de porta; ausência de iluminação interna (**Fotos 25 a 27**);
- PT-07: poço sem identificação; abertura de acesso é precária e rústica do tipo "colchete", sem portão estruturado e dispositivo de trancamento por chave e/ou cadeado; registro desprovido de caixa de proteção; caixa de descarga desprovida de tampa; porta da casa do quadro de comando desprovido de dispositivo de trancamento por chave e/ou cadeado; (**Fotos 28 a 30**);

→ ETA:

- Pátio: caixa desprovida de tampa na área de circulação (**Foto 31**);
- RAP-01: escada de acesso inadequada, sem corrimão acima do patamar superior e ausência de grade de proteção no patamar superior / laje de cobertura (**Foto 32**);
- REL-02: patamares/plataformas intermediárias desprovidos de grade de proteção (**Foto 33**);
- Sala de apoio: vão de acesso desprovido de porta (**Foto 34**).

Localidade de Triunfo

→ PT-02: acesso com entrada precária, do tipo improvisado (**Foto 35**);

→ ETA:

- ◆ Pátio: caixa na área externa desprovida de grade ou tampa de proteção; registros desprovidos de caixa de proteção (**Fotos 36 e 37**);
- ◆ REL-01: unidade sem identificação; plataforma de acesso e laje superior desprovida de grade de proteção; abertura do reservatório não possui tampa (**Fotos 38 e 39**);
- ◆ Laboratório / Casa de Química / Almoxarifado: unidades sem identificação (**Foto 40 e 41**);
- ◆ Apoio ao Operador: o espaço de apoio e permanência dos operadores é improvisado no laboratório e não existe banheiro na ETA, configurando ausência de área própria e segregada dos demais ambientes de trabalho (**Fotos 42 e 43**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.

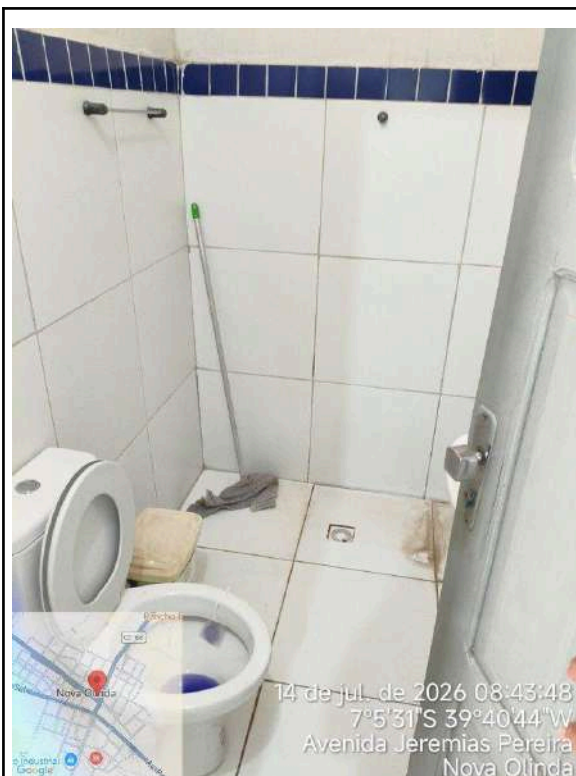


Foto 1 - Escritório operacional (Sede): banheiro sem identificação.



Foto 2 - Escritório operacional (Sede): bebedouro não instalado em local acessível aos usuários.

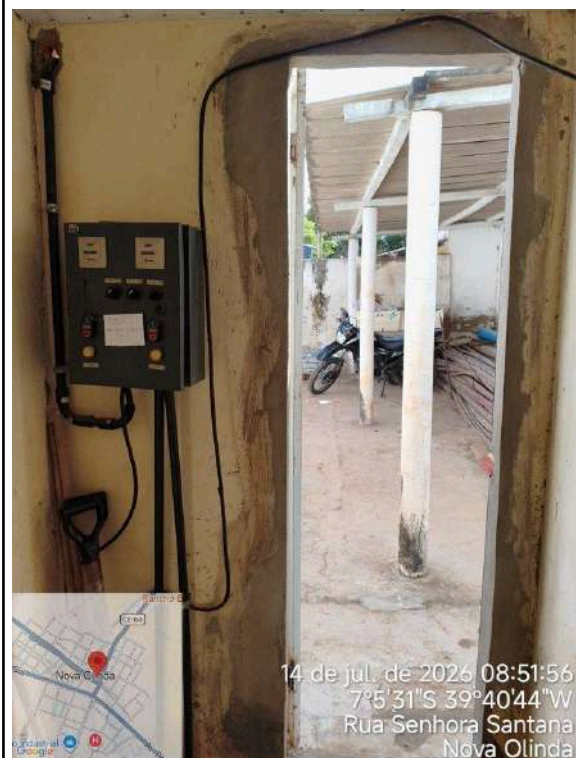


Foto 3 - RAP-03 / EEAT-03 (Sede): cabeamento sem eletrodutos de proteção e isolamento, parede deteriorada.

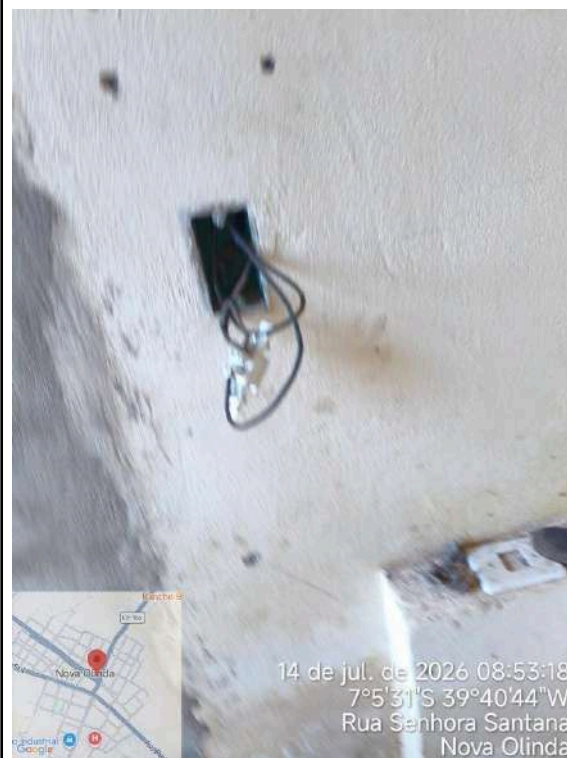


Foto 4 - RAP-03 / EEAT-03 (Sede): caixa de tomada sem tampa de proteção e isolamento.



Foto 5 - RAP-03 / EEAT-03 (Sede): ausência de bomba reserva; piso e parede deteriorados; piso molhado e com sujeira; materiais e equipamentos armazenados na casa de bombas.



Foto 6 - RAP-03 / EEAT-03 (Sede): Registro desprovido de caixa de proteção adequada.



Foto 7 - PT-13 (Sede): Estrutura sem isolamento perimetral (unidade em obras) e sem iluminação.



Foto 8 - PT-13 (Sede): Poço sem identificação e laje de proteção.



Foto 9 - PT-10 (Sede): ausência de identificação; portão de acesso precário.



Foto 10 - PT-10 (Sede): ausência de identificação; portão de acesso precário.



Foto 11 - PT-09 (Sede): portão de acesso precário; ausência de identificação.



Foto 12 - PT-09 (Sede): caixa de proteção e inspeção desprovida de tampa; eletroduto danificado e exposto na área de circulação.



Foto 13 - PT-12 (Sede): portão de acesso precário, do tipo improvisado.



Foto 14 - PT-12 (Sede): poço desprovido de laje de proteção.



Foto 15 - PT-08 (Sede): unidade em obras.



Foto 16 - PT-08 (Sede): casa do quadro de comando desprovida de porta.



Foto 17 - RAP-02 / EEAT-02 (**Sede**): unidade em obras, caracterizando obra inacabada.



Foto 18 - RAP-02 / EEAT-02 (**Sede**): caixas de proteção e inspeção desprovidas de tampas.



Foto 19 - RAP-02 / EEAT-02 (**Sede**): caixas de proteção e inspeção desprovidas de tampas.



Foto 20 - RAP-02 / EEAT-02 (**Sede**): instalações elétricas sem eletrodutos de proteção.



Foto 21 - RAP-02 / EEAT-02 (Sede): pintura deteriorada; escada de acesso sem fixação e ausência de grade de proteção da plataforma superior.

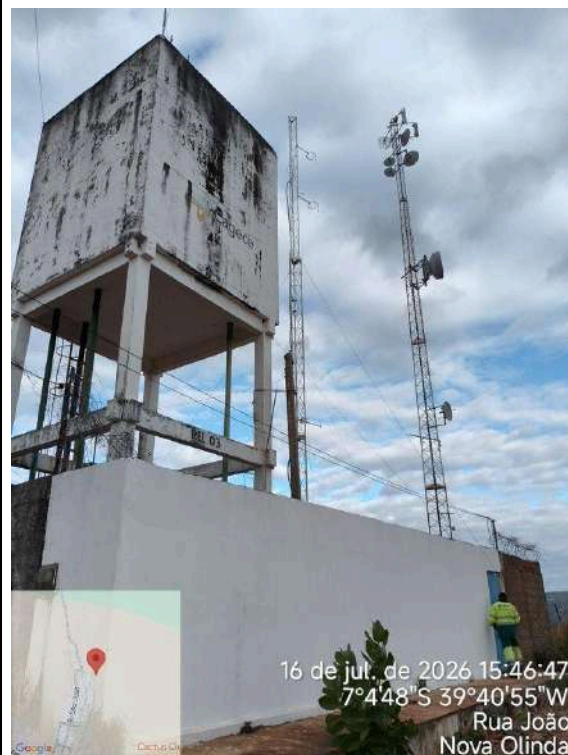


Foto 22 - REL-03 (Sede): pintura deteriorada; ausência de grade de proteção na laje de cobertura.

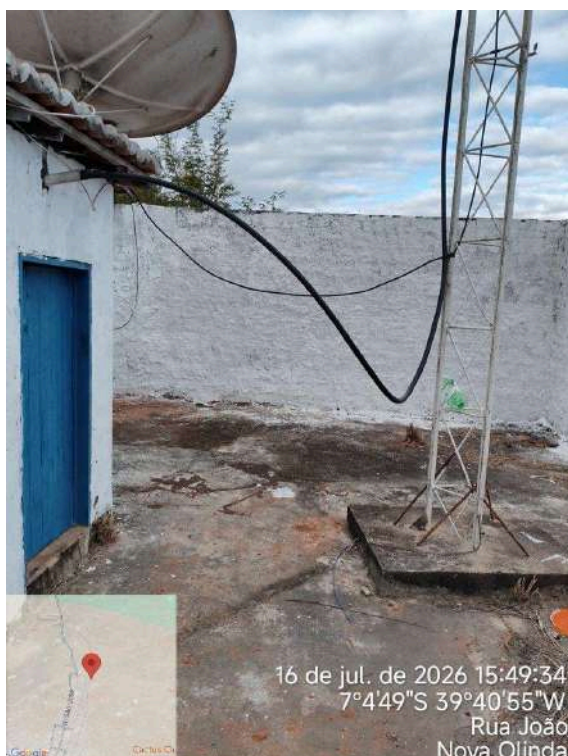


Foto 23 - REL-03 (Sede): cabeamento de torre de terceiros baixo, obstruindo o espaço da área de circulação.



Foto 24 - REL-03 (Sede): fiação conduzida junto da estrutura metálica da escada de acesso, sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 25 - PT-03 (Sede): quadro de disjuntor de energia desprovido de tampa.



Foto 26 - PT-03 (Sede): pintura deteriorada; vão de acesso desprovido de porta; ausência de iluminação interna.



Foto 27 - PT-03 (Sede): ausência de iluminação interna.



Foto 28 - PT-07 (Sede): poço sem identificação; abertura de acesso é precária e rústica do tipo "colchete".



Foto 29 - PT-07 (Sede): registro desprovido de caixa de proteção; caixa de descarga desprovida de tampa.



Foto 30 - PT-07 (Sede): portão da casa do quadro de comando desprovido de cadeado na tranca.



Foto 31 - ETA / Pátio (Sede): caixa desprovida de tampa.



Foto 32 - ETA / RAP-01 (Sede): escada de acesso inadequada e ausência de grade de proteção no patamar superior / laje de cobertura.



Foto 33 - REL-02 (**Sede**): patamares intermediários desprovidos de grade de proteção.



Foto 34 - Sala de apoio (**Sede**): desprovida de porta.



Foto 35 - PT-02 (**Triunfo**): vão de acesso com fechamento precário.



Foto 36 - ETA / Pátio (**Triunfo**): cerca e mureta danificados; caixa sem tampa ou grade de proteção.



Foto 37 - ETA / Pátio (Triunfo): registros sem caixas de proteção e caixa com tampa danificada.

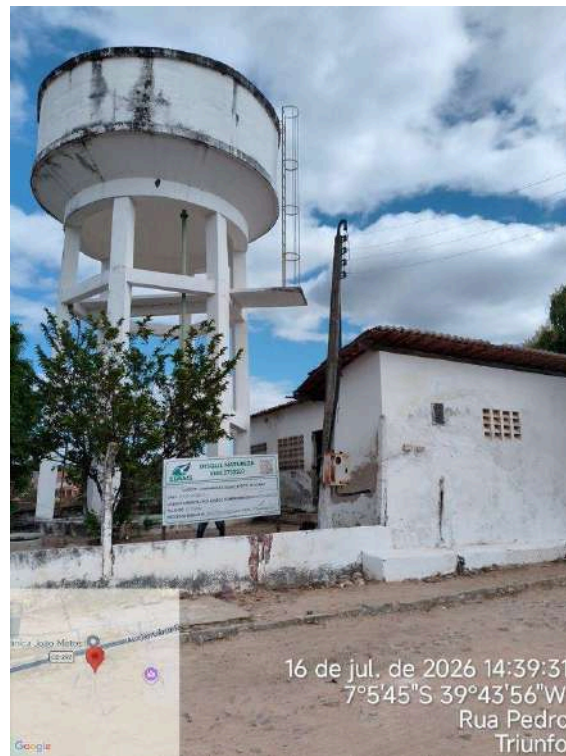


Foto 38 - ETA / REL-01 (Triunfo): ausência de identificação e plataforma de acesso desprovida de grade de proteção.



Foto 39 - ETA / REL-01 (Triunfo): ausência de tampa.



Foto 40 - ETA / Casa de Química_Almojarifado (Triunfo): sem identificação; paredes e pintura deteriorados.



Foto 41 - ETA / Laboratório (Triunfo): sem identificação; paredes e pintura deteriorados.



Foto 42 - ETA / Laboratório (Triunfo): móveis e infraestrutura de apoio precárias, e sem banheiro; paredes e pintura deterioradas.



Foto 43 - ETA / Laboratório (Triunfo): móveis e infraestrutura de apoio precárias, e sem banheiro; paredes e pintura deterioradas.

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

Sede Nova Olinda

- Escritório Operacional / Loja de Atendimento: revestimentos externo e interno do prédio deteriorados; almoxarifado com porta danificada e paredes apresentando patologia estrutural, caracterizada por fissuras/rachaduras, além de pintura deteriorada; telhado danificado (**Fotos 44 a 48**);
- RAP-03 / EEAT-03: revestimentos internos do piso e da parede deteriorados; piso úmido e com sujidades; área utilizada para guarda de materiais e equipamentos de forma inapropriada (**Fotos 3 a 5 e 49**);
- PT-10: laje de proteção do poço danificada; casa do quadro de comando deteriorada, com anomalias estruturais em parede, teto e calçada, caracterizadas por rachaduras, piso com sujidades, portão danificado, em processo de corrosão / oxidação e ausência de lâmpadas; cerca de proteção danificada (**Fotos 50 a 53**);
- PT-09: casa do quadro de comando com teto apresentando patologia estrutural, caracterizada por rachadura; instalação de aterramento com eletroduto danificado e exposto na área de circulação; falta de lâmpada interna configurando ausência de iluminação interna funcional (**Fotos 12 e 54**);
- PT-12 : portão da casa do quadro de comando danificado (**Foto 55**);
- PT-08: tubo do poço em processo de corrosão / oxidação; laje da casa do quadro de comando danificada, com patologia estrutural caracterizada por rachaduras e armaduras expostas; ausência de lâmpada (**Fotos 16, 56 a 58**);
- RAP-02 / EEAT-02: pintura deteriorada; abertura de inspeção com tampa em processo avançado de corrosão/oxidação (**Fotos 17 a 21, 59**);
- REL-03: pintura deteriorada; área com proliferação de vegetação e sujidades (**Fotos 22, 60 e 61**);

- PT-03: portão de acesso e cerca danificados; eletroduto de alimentação do poço danificado; casa do quadro de comando com pintura deteriorada e sujidades; telhado danificado (**Fotos 26, 62 a 64**);
- PT-07: caixa de descarga com registro soterrado; ausência de lâmpada interna e externa da casa do quadro de comando (**Fotos 65 a 67**);
- PT-04: poço fora de operação de acordo com o croqui. Entretanto, por meio de inspeção remota (drone), constatou-se proliferação de vegetação e deterioração do telhado da casa do quadro de comando. Adicionalmente, não foi apresentado plano de desmobilização ou manifestação formal da companhia quanto à alienação ou baixa patrimonial do ativo (**Foto 68**);
- ETA: cloração com sinais de infiltração e pintura deteriorada do teto; laboratório com pia em processo de corrosão / oxidação; banheiro com revestimento de piso e parede deteriorados e telhado danificado (**Fotos 69 a 72**).

Localidade de Triunfo

- PT-01: poço fora de operação de acordo com o croqui. Entretanto, o isolamento físico das infraestruturas é vulnerável, com riscos de desabamento, configurando passivo ambiental e de segurança devido ao desmonte incompleto das instalações. Adicionalmente, não foi apresentado plano de desmobilização ou manifestação formal da companhia quanto à alienação ou baixa patrimonial dos ativos (**Foto 73**);
- ETA:
 - ◆ Pátio: cerca, portão e mureta de proteção danificadas; caixa de macromedidor com tampa danificada (**Fotos 36 e 37, 74**);
 - ◆ REL-01: pintura deteriorada; anomalias/patologia estrutural no concreto de um dos pilares do reservatório (**Fotos 38 e 75**);
 - ◆ Casa de Química / Almojarifado: teto apresentando patologia estrutural, em processo de desmoronamento; lâmpadas queimadas, comprometendo a iluminação do ambiente; espaço servindo de almojarifado sem organização e controle adequados; reboco e pintura deteriorados (**Fotos 40, 76 e 77**);
 - ◆ Laboratório: paredes e pintura deterioradas; móveis, equipamentos e instalações precárias (**Fotos 41 a 43 e 78**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 44 - Escritório Operacional / Loja de Atendimento (**Sede**): revestimento e pintura externos deteriorados.

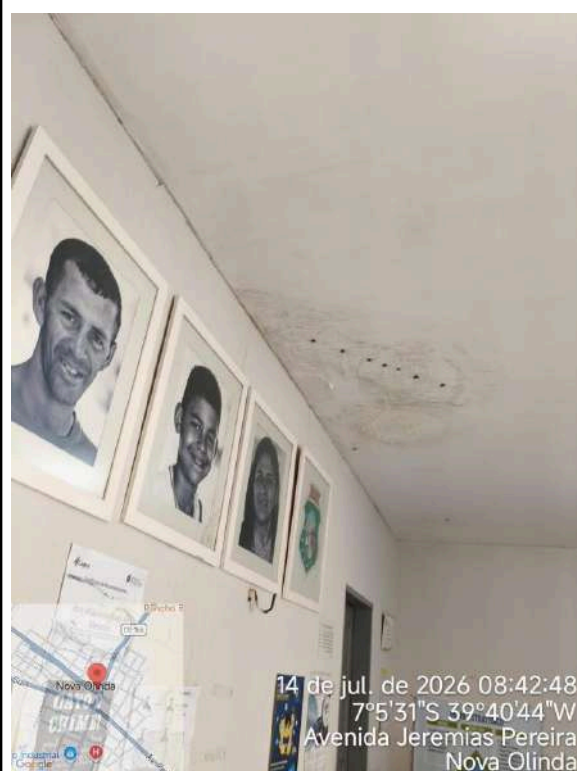


Foto 45 - Escritório Operacional / Loja de Atendimento (**Sede**): teto com pintura deteriorada.



Foto 46 - Escritório Operacional / Loja de Atendimento (**Sede**): parede com parede e pintura deteriorados.



Foto 47 - Escritório Operacional / Loja de Atendimento (**Sede**): cobertura com telhado deteriorado.



Foto 48 - Escritório Operacional / Loja de Atendimento (**Sede**): paredes com fissuras/rachaduras e pintura deteriorada.



Foto 49 - RAP-03 / EEAT-03 (**Sede**): revestimentos do piso e parede deteriorados; piso úmido e com sujidades.



Foto 50 - PT-10 (Sede): laje de proteção do poço danificada.



Foto 51 - PT-10 (Sede): casa do quadro de comando com anomalias estruturais; ausência de lâmpadas.



Foto 52 - PT-10 (Sede): casa do quadro de comando com anomalias estruturais e piso com sujidades.



Foto 53 - PT-10 (Sede): cerca de proteção danificada.



Foto 54 - PT-09 (Sede): casa do quadro de comando com rachaduras no teto; falta de lâmpada interna.



Foto 55 - PT-12 (Sede): portão da casa do quadro de comando danificado.



Foto 56 - PT-08 (Sede): tubo do poço em processo de corrosão / oxidação.



Foto 57 - PT-08 (Sede): laje da casa do quadro de comando com rachaduras e armaduras expostas.



Foto 58 - PT-08 (Sede): clorador em processo de corrosão / oxidação.



Foto 59 - RAP-02 / EEAT-02 (Sede): abertura de inspeção com tampa em processo de corrosão / oxidação.



Foto 60 - REL-03 (Sede): proliferação de vegetação.



Foto 61 - REL-03 (Sede): área com sujidades.



Foto 62 - PT-03 (Sede): portão de acesso danificado.

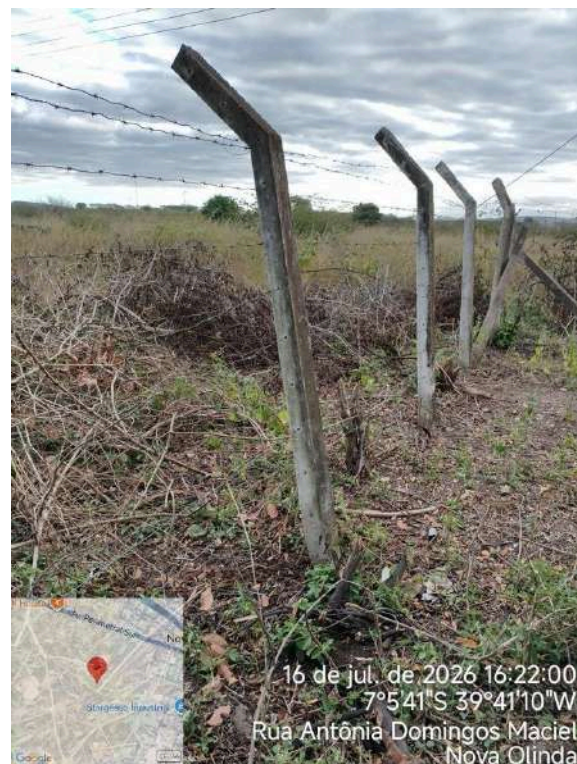


Foto 63 - PT-03 (Sede): cerca danificada.



Foto 64 - PT-03 (Sede): pintura da casa de comando deteriorada; eletroduto de alimentação do poço danificado.



Foto 65 - PT-07 (Sede): caixa de descarga com registro soterrado.



Foto 66 - PT-07 (**Sede**): falta de lâmpada externa.



Foto 67 - PT-07 (**Sede**): falta de lâmpada interna.



Foto 68 - PT-04 (**Sede**): proliferação de vegetação; casa do quadro de comando com telhado deteriorado.



Foto 69 - ETA (Sede): sala de cloro com teto apresentando sinais de infiltração e pintura deteriorada.



Foto 70 - ETA (Sede): laboratório com pia em processo avançado de oxidação.

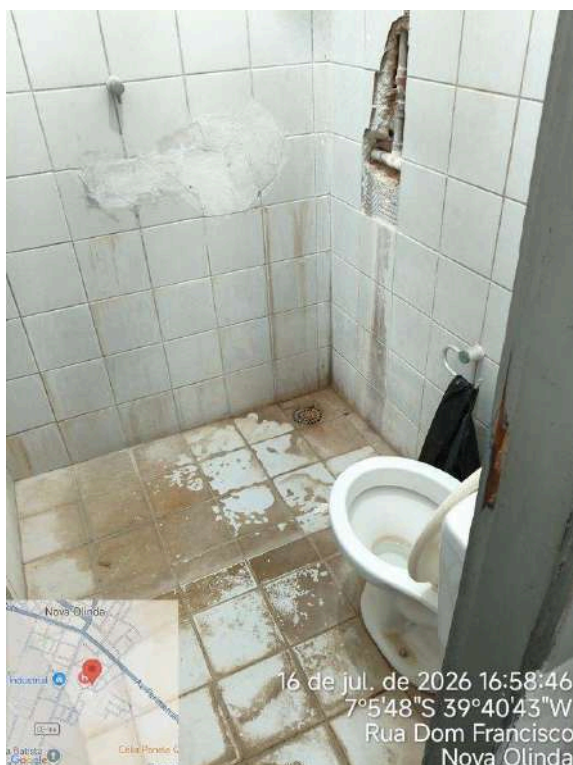


Foto 71 - ETA (Sede): banheiro com revestimento de piso e parede deteriorados.

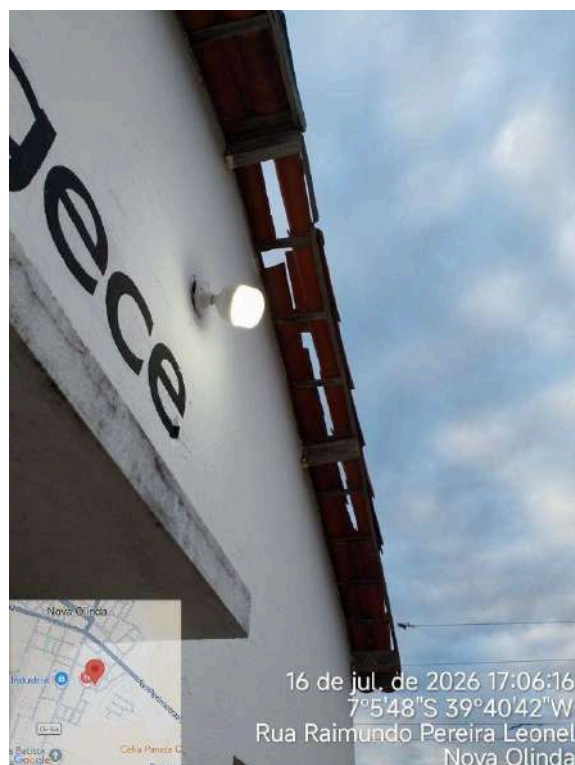


Foto 72 - ETA (Sede): telhado danificado.



Foto 73 - PT-01 (Triunfo): casa do quadro de comando em processo de desabamento, com patologia estrutural caracterizada por rachaduras nas paredes.



Foto 74 - ETA / Pátio (Triunfo): portão de acesso danificado.



Foto 75 - ETA / REL-01 (Triunfo): pintura deteriorada; anomalias/patologia estrutural no concreto de um dos pilares do reservatório.



Foto 76 - ETA / Casa de Química_Almojarifado (Triunfo): teto em desmoronamento; lâmpadas queimadas.



Foto 77 - ETA / Casa de Química_Almoxarifado (Triunfo): almoxarifado sem organização e controle adequados; pintura deteriorada.



Foto 78 - Laboratório (Triunfo): instalações elétricas precárias.

CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE mediante o Ofício OF/CSB/0506/2026 datado de 02/06/2026, a CAGECE não apresentou o Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios referente aos últimos 24 meses.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Nova Olinda**, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 6**):

- Coliformes totais: meses de jun/2025 a ago/2025, out/2025, fev/2026, mar/2026 e mai/2026 apresentaram 13,33%, 6,67%, 13,33%, 6,67%, 6,67%, 11,11% e 6,67% de amostras não conformes.
- Dureza total: meses de out/2025 e abr/2026 apresentaram 66,67% e 50,00% de amostras não conformes.
- Ferro: jan/2026 apresentou 33,33% de amostras não conformes.
- Nitrato: meses de jul/2025 e out/2025 apresentaram 33,33% e 100,00% de amostras não conformes.
- Sólidos Dissolvidos Totais: meses de jul/2025, out/2025 e abr/2026 apresentaram 33,33%, 66,67% e 50,00% de amostras não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Nova Olinda**, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Cloro residual livre: nov/2025 apresentou 14,29% de amostras não conformes.
- Coliformes totais: mar/2026 apresentou 27,27% de amostras não conformes.
- Turbidez: nov/2025 apresentou 8,33% de amostras não conformes.
- Dureza total: meses de out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,00%, 100,00% e 100,00% de amostras não conformes.
- Ferro: jan/2026 apresentou 100,00% de amostras não conformes.
- Sólidos Dissolvidos Totais: meses de jul/2025, out/2025 e abr/2026 apresentaram 100,00%, 100,00% e 100,00% de não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA da Localidade de Triunfo**, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 8**):

- Coliformes totais: meses de set/2025, nov/2025 a abr/2026 apresentaram 20,00%, 40,00%, 33,33%, 20,00%, 40,00%, 40,00% e 16,67% de amostras não conformes.
- Cor aparente: abr/2026 apresentou 16,67% de amostras não conformes.
- Escherichia coli: meses de nov/2025, jan/2026 e fev/2026 apresentaram 20,00%, 20,00% e 20,00% de amostras não conformes.
- Turbidez: abr/2026 apresentou 16,67% de amostras não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Triunfo**, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 9**):

- Coliformes totais: meses de fev/2026 e mar/2026 apresentaram 66,67% e 66,67% de não amostras conformes.
- Escherichia coli: fev/2026 apresentou 16,67% de amostras não conformes.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 6 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletadas na **saída do tratamento do SAA de Nova Olinda** pela CAGECE, no período de jun/2025 a mai/2026.

Data	Coliformes totais			Dureza total			Ferro			Nitrato (como N)			Sólidos Dissolvidos Totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2025	15	2	13,33												
jul./2025	15	1	6,67	3	0	0	3	0	0	3	1	33,33	3	1	33,33
ago./2025	15	2	13,33												
set./2025	18	0	0												
out./2025	15	1	6,67	3	2	66,67	3	0	0	3	3	100,00	3	2	66,67
nov./2025	15	0	0												
dez./2025	18	0	0												
jan./2026	15	0	0	3	0	0	3	1	33,33	3	0	0	3	0	0
fev./2026	15	1	6,67												
mar./2026	18	2	11,11												
abr./2026	16	0	0	2	1	50,00	2	0	0	2	0	0	2	1	50,00
mai./2026	15	1	6,67												

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UN-BSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos¹ coletadas na **rede de distribuição do SAA de Nova Olinda** pela CAGECE, no período de jun/2025 a mai/2026.

Data	Cloro residual livre			Coliformes totais			Turbidez			Dureza total			Ferro			Sólidos Dissolvidos Totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2025	11	0	0	11	1	9,09	11	0	0									
jul./2025	11	0	0	11	0	0	11	0	0	1	0	0,00	1	0	0,00	1	1	100,00
ago./2025	11	0	0	11	0	0	11	0	0									
set./2025	11	0	0	11	0	0	11	0	0									
out./2025	11	0	0	11	0	0	11	0	0	1	1	100,00	1	0	0,00	1	1	100,00
nov./2025	7	1	14,29	7	0	0	7	0	0									
dez./2025	12	0	0	12	0	0	12	1	8,33									
jan./2026	11	0	0	11	0	0	11	0	0	1	1	100,00	1	1	100,00	1	0	0,00
fev./2026	11	0	0	11	0	0	11	0	0									
mar./2026	11	0	0	11	3	27,27	11	0	0									
abr./2026	11	0	0	11	0	0	11	0	0	2	2	100,00	1	0	0,00	2	2	100,00
mai./2026	11	0	0	11	0	0	11	0	0									

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UN-BSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

¹ Entre as amostras examinadas no mês na rede pelo responsável pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água, poder apresentar resultado positivo, apenas uma amostra quando população menor que 20 mil habitantes, a partir disso ausência em 95% das amostras.

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletadas na **saída do tratamento do SAA da Localidade de Triunfo** pela CAGECE, no período de jun/2025 a mai/2026.

Data	Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2025	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00
jul./2025	4	0	0,00	4	0	0,00	4	0	0,00	4	0	0,00
ago./2025	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00
set./2025	5	1	20,00	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00
out./2025	6	0	0,00	6	0	0,00	6	0	0,00	6	0	0,00
nov./2025	5	2	40,00	5	0	0,00	5	1	20,00	5	0	0,00
dez./2025	6	2	33,33	6	0	0,00	6	0	0,00	6	0	0,00
jan./2026	5	1	20,00	5	0	0,00	5	1	20,00	5	0	0,00
fev./2026	5	2	40,00	5	0	0,00	5	1	20,00	5	0	0,00
mar./2026	5	2	40,00	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00
abr./2026	6	1	16,67	6	1	16,67	6	0	0,00	6	1	16,67
mai./2026	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UN-BSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 9 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos² coletadas na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Triunfo** pela CAGECE, no período de jun/2025 a mai/2026.

Data	Coliformes totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./25	6	0	0	6	0	0
jul./25	5	0	0	5	0	0
ago./25	6	0	0	6	0	0
set./25	6	0	0	6	0	0
out./25	6	0	0	6	0	0
nov./25	6	1	16,67	6	0	0
dez./25	7	0	0	7	0	0
jan./26	6	0	0	6	0	0
fev./26	6	4	66,67	6	1	16,67
mar./26	6	4	66,67	6	0	0
abr./26	6	1	16,67	6	0	0
mai./26	5	0	0	5	0	0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UN-BSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

² Entre as amostras examinadas no mês na rede pelo responsável pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água, poder apresentar resultado positivo, apenas uma amostra quando população menor que 20 mil habitantes, a partir disso ausência em 95% das amostras.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C7

- No Sistema de Abastecimento de Água (SAA), a Sede de Nova Olinda conta com 4.132 ligações ativas, das quais 65 estão enquadradas na tarifa social (1,57%). Já na localidade de Triunfo, das 436 ligações ativas existentes, nenhuma possui o benefício.

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basílio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 49-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA de Nova Olinda e loc. de Triunfo

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA de Nova Olinda e Loc. de Triunfo

Detalhamento: NUP - 13012.007353/2026-91

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 01/10/2026

Responsável da Inspeção: gera

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
sim, no período analisado.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, no período analisado de junho/2025 a maio/2026 as leitura cumpriram os intervalos estabelecido na resolução.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, no período analisado de junho/2025 a maio/2026 os prazo dos serviços foram atendidos.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE mediante o Ofício OF/CSB/0506/2026 datado de 02/06/2026, a CAGECE não apresentou o Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios referente aos últimos 24 meses	

CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos SAA de Nova Olinda e Localidade de Triunfo. Dessa forma, constataram-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação. Sede de Nova Olinda 3.1. Escritório Operacional / Loja de Atendimento: banheiro sem identificação; área de espera desprovida de bebedouro ou dispensador de água para os usuários, que está instalado em local com acesso restrito; 3.2. RAP-03 / EEAT-03: instalações elétricas inadequadas, cabos sem eletrodutos de proteção e isolamento e tomadas sem tampas; unidade desprovida de bomba reserva instalada; registro desprovido de caixa de proteção adequada; 3.3. PT-13: poço sem identificação; unidade em obras de construção da estrutura de isolamento perimetral, caracterizando obra inacabada; desprovido de laje de proteção; área sem iluminação; 3.4. PT-10: poço sem identificação; abertura de acesso é precária e rústica do tipo "colchete", sem portão estruturado e dispositivo de trancamento por chave e/ou cadeado; 3.5. PT-09: poço sem identificação; abertura de acesso é precária e rústica do tipo "colchete", sem portão estruturado e dispositivo de trancamento por chave e cadeado; caixa de proteção e inspeção desprovida de tampa na área de circulação; 3.6. PT-12: abertura de acesso é precária e rústica do tipo "colchete", sem portão estruturado e dispositivo de trancamento por chave e cadeado; poço desprovido de laje de proteção; 3.7. PT-08: unidade em obras de construção da estrutura de isolamento perimetral, caracterizando obra inacabada; casa do quadro de comando desprovida de porta; 3.8. RAP-02 / EEAT-02: unidade em obras de construção da estrutura de isolamento perimetral, caracterizando obra inacabada; caixas de proteção e inspeção desprovidas de tampas; fiação elétrica inadequada, sem eletrodutos de proteção e isolamento; escada de acesso tipo marinho sem fixação; reservatório desprovido de grade de proteção da plataforma superior / laje de cobertura; 3.9. REL-03: unidade desprovida de grade de proteção na laje de cobertura; cabeamento de torre de terceiros instalado em altura baixa, obstruindo o espaço da área de circulação; cabos / fios instalados e conduzidos através da estrutura metálica da escada de acesso, sem eletrodutos de proteção e isolamento; 3.10. PT-03: quadro de disjuntor de energia desprovido de tampa; casa do quadro de comando com vão de acesso desprovido de porta; ausência de iluminação interna; 3.11. PT-07: poço sem identificação; abertura de acesso é precária e rústica do tipo "colchete", sem portão estruturado e dispositivo de trancamento por chave e/ou cadeado; registro desprovido de caixa de proteção; caixa de descarga desprovida de tampa; porta da casa do quadro de comando desprovido de dispositivo de trancamento por chave e/ou cadeado; 3.12. ETA / Pátio: caixa desprovida de tampa na área de circulação; 3.13. ETA / RAP-01: escada de acesso inadequada, sem corrimão acima do patamar superior e ausência de grade de proteção no patamar superior / laje de cobertura; 3.14. ETA / REL-02: patamares/plataformas intermediárias desprovidos de grade de proteção; 3.15. ETA / Sala de apoio: vão de acesso desprovido de porta. Localidade de Triunfo 3.16. PT-02: acesso com entrada precária, do tipo improvisado; 3.17. ETA / Pátio: caixa na área externa desprovida de grade ou tampa de proteção; registros desprovidos de caixa de proteção; 3.18. ETA / REL-01: unidade sem identificação; plataforma de acesso e laje superior	

desprovida de grade de proteção; abertura do reservatório não possui tampa; 3.19. ETA / Laboratório / Casa de Química / Almojarifado: unidades sem identificação; 3.20. ETA / Apoio ao Operador: o espaço de apoio e permanência dos operadores é improvisado no laboratório e não existe banheiro na ETA, configurando ausência de área própria e segregada dos demais ambientes de trabalho.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Sede Nova Olinda 4.1. Escritório Operacional / Loja de Atendimento: revestimentos externo e interno do prédio deteriorados; almojarifado com porta danificada e paredes apresentando patologia estrutural, caracterizada por fissuras/rachaduras, além de pintura deteriorada; telhado danificado; 4.2. RAP-03 / EEAT-03: revestimentos internos do piso e da parede deteriorados; piso úmido e com sujidades; área utilizada para guarda de materiais e equipamentos de forma inapropriada; 4.3. PT-10: laje de proteção do poço danificada; casa do quadro de comando deteriorada, com anomalias estruturais em parede, teto e calçada, caracterizadas por rachaduras, piso com sujidades, portão danificado, em processo de corrosão / oxidação e ausência de lâmpadas; cerca de proteção danificada; 4.4. PT-09: casa do quadro de comando com teto apresentando patologia estrutural, caracterizada por rachadura; instalação de aterramento com eletroduto danificado e exposto na área de circulação; falta de lâmpada interna configurando ausência de iluminação interna funcional; 4.5. PT-12 : portão da casa do quadro de comando danificado; 4.6. PT-08: tubo do poço em processo de corrosão / oxidação; laje da casa do quadro de comando danificada, com patologia estrutural caracterizada por rachaduras e armaduras expostas; ausência de lâmpada; 4.7. RAP-02 / EEAT-02: pintura deteriorada; abertura de inspeção com tampa em processo avançado de corrosão/oxidação; 4.8. REL-03: pintura deteriorada; área com proliferação de vegetação e sujidades; 4.9. PT-03: portão de acesso e cerca danificados; eletroduto de alimentação do poço danificado; casa do quadro de comando com pintura deteriorada e sujidades; telhado danificado; 4.10. PT-07: caixa de descarga com registro soterrado; ausência de lâmpada interna e externa da casa do quadro de comando; 4.11. PT-04: poço fora de operação de acordo com o croqui. Entretanto, por meio de inspeção remota (drone), constatou-se proliferação de vegetação e deterioração do telhado da casa do quadro de comando. Adicionalmente, não foi apresentado plano de desmobilização ou manifestação formal da companhia quanto à alienação ou baixa patrimonial do ativo; 4.12. ETA: cloração com sinais de infiltração e pintura deteriorada do teto; laboratório com pia em processo de corrosão / oxidação; banheiro com revestimento de piso e parede deteriorados e telhado danificado. Localidade de Triunfo 4.13. PT-01: poço fora de operação de acordo com o croqui. Entretanto, o isolamento físico das infraestruturas é vulnerável, com riscos de desabamento, configurando passivo ambiental e de segurança devido ao desmonte incompleto das instalações. Adicionalmente, não foi apresentado plano de desmobilização ou manifestação formal da companhia quanto à alienação ou baixa patrimonial dos ativos; 4.14. ETA / Pátio: cerca, portão e mureta de proteção danificadas; caixa de macromedidor com tampa danificada; 4.15. ETA / REL-01: pintura deteriorada; anomalias/patologia estrutural no concreto de um dos pilares do reservatório;	

4.16. ETA / Casa de Química / Almoxarifado: teto apresentando patologia estrutural, em processo de desmoroamento; lâmpadas queimadas, comprometendo a iluminação do ambiente; espaço servindo de almoxarifado sem organização e controle adequados; reboco e pintura deteriorados;	
4.17. ETA / Laboratório: paredes e pintura deterioradas; móveis, equipamentos e instalações precárias.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Nova Olinda, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 6.1. Coliformes totais: meses de jun/2025 a ago/2025, out/2025, fev/2026, mar/2026 e mai/2026 apresentaram 13,33%, 6,67%, 13,33%, 6,67%, 6,67%, 11,11% e 6,67% de amostras não conformes. 6.2. Dureza total: meses de out/2025 e abr/2026 apresentaram 66,67% e 50,00% de amostras não conformes. 6.3. Ferro: jan/2026 apresentou 33,33% de amostras não conformes. 6.4. Nitrato: meses de jul/2025 e out/2025 apresentaram 33,33% e 100,00% de amostras não conformes. 6.5. Sólidos Dissolvidos Totais: meses de jul/2025, out/2025 e abr/2026 apresentaram 33,33%, 66,67% e 50,00% de amostras não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Nova Olinda, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 6.6. Cloro residual livre: nov/2025 apresentou 14,29% de amostras não conformes. 6.7. Coliformes totais: mar/2026 apresentou 27,27% de amostras não conformes. 6.8. Turbidez: nov/2025 apresentou 8,33% de amostras não conformes. 6.9. Dureza total: meses de out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,00%, 100,00% e 100,00% de amostras não conformes. 6.10. Ferro: jan/2026 apresentou 100,00% de amostras não conformes. 6.11. Sólidos Dissolvidos Totais: meses de jul/2025, out/2025 e abr/2026 apresentaram 100,00%, 100,00% e 100,00% de não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Triunfo, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 6.12. Coliformes totais: meses de set/2025, nov/2025 a abr/2026 apresentaram 20,00%, 40,00%, 33,33%, 20,00%, 40,00%, 40,00% e 16,67% de amostras não conformes. 6.13. Cor aparente: abr/2026 apresentou 16,67% de amostras não conformes. 6.14. Escherichia coli: meses de nov/2025, jan/2026 e fev/2026 apresentaram 20,00%, 20,00% e 20,00% de amostras não conformes. 6.15. Turbidez: abr/2026 apresentou 16,67% de amostras não conformes.	

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Triunfo, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 6.16. Coliformes totais: meses de fev/2026 e mar/2026 apresentaram 66,67% e 66,67% de não amostras conformes. 6.17. Escherichia coli: fev/2026 apresentou 16,67% de amostras não conformes.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
No Sistema de Abastecimento de Água (SAA), a Sede de Nova Olinda conta com 4.132 ligações ativas, das quais 65 estão enquadradas na tarifa social (1,57%). Já na localidade de Triunfo, das 436 ligações ativas existentes, nenhuma possui o benefício.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 14/07/2026 a 16/07/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Nova Olinda (Sede) e Localidade de Triunfo. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: Sede de Nova Olinda 1.1. Ponto 1 - Rua Ubirajara de Lacerda, 151, Centro: no período de 14/07/2026 09h30 à 16/07/2026 17h00, 43,41% das 334 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.2. Ponto 2 - Rua Espedito Vieiras, 25, Vila Santa Cruz: no período de 14/07/2026 09h50 à 16/07/2026 16h50, 52,27% das 331 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.3. Ponto 3 - Rua Maria Océlia Feitosa de Sousa, s/n, Vila Alta: no período de 14/07/2026 10h10 à 16/07/2026 16h00, 86,42% das 324 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Localidade Triunfo 1.4. Ponto 4 - Rua Santo Pedro, 427, Vila Alta: no período de 14/07/2026 10h50 à 16/07/2026 14h20, 75,16% das 310 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 2, 3 e 4 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 14/07/2026 a 16/07/2026, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição dos SAA da Sede de Nova Olinda e Localidade de Triunfo. Após a análise, constatou-se desconformidade no abastecimento no seguinte endereço: Sede de Nova Olinda 2.1. Ponto 2 - Rua Espedito Vieiras, 25, Vila Santa Cruz: no período de 14/07/2026 09h50 à 16/07/2026 16h50, 33,84% das 331 medições apresentaram desconformidade; 2.2. Ponto 3 - Rua Maria Océlia Feitosa de Sousa, s/n, Vila Alta: no período de 14/07/2026 10h10 à 16/07/2026 16h00, 77,16% das 324 medições apresentaram desconformidade.	